



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0000707-14.2013.5.24.0003
AUTOR: SILVIA DARC FUNES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO DELTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTAO
HUMANA E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

A Doutora **MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO**, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, tendo em consideração a existência de execução em curso nos autos em epígrafe, pelo importe de R\$ 33.164,00, atualizado até 07/10/2022,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial nomeado(a), Sr(a). **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 026-JUCEMS, ora nomeado(a) pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados dos bens a seguir relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 001: - Lote "K1" (K-Um), da Quadra nº 06 (seis), resultante do remembramento dos lotes de terrenos determinados sob nºs 1-G; 1-H; 1-I; 1-J e 1-L, da Quadra 06 (seis), situados no Loteamento denominado "Jardim das Acácias", nesta Capital, com medidas, limites e confrontações seguintes: NORTE, medindo 36,02 metros para parte do lote 8; SUL, medindo 36,02 metros para o lote 1-F; LESTE, medindo 50,00 metros para parte do lote 1-D; OESTE, medindo 50,00 metros para a Rua Irã, com a área total de 1.801,00 metros quadrados. O imóvel está regularmente registrado no Serviço Registral Imobiliário da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande (MS), conforme **MATRÍCULA Nº 15.670**. (Id. 0a07927)

BENFEITORIAS (não averbada): Prédio edificado em alvenaria medindo aproximadamente 1.036,00 m² (mil e trinta e seis metros quadrados),

localizado em rua asfaltada e servida por rede de água e energia elétrica. As construções existentes sobre o imóvel avançam sobre as linhas limítrofes com o lote vizinho.

Avaliação: R\$2.347.363,56 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para, conforme Auto de Penhora e Avaliação Id 0a07927, de 31 de janeiro de 2023.

Lance mínimo: R\$ 1.760.522,67 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 75% do valor da avaliação.

Bem depositado nas mãos de: GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 026-JUCEMS, consoante Ids. 2693802 e f5a004a.

Ônus que incidem sobre o bem:

AV.01 – M.15.670 – HIPOTECA - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas Notas do 3º Tabelião local, Livro 465, fls. 035/038, em 29.02.1996. Averba-se para que conste a presente hipoteca nesta matrícula. - CREDOR: Banco do Brasil S/A. - VALOR: R\$ 122.403,10 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e dez centavos) - VENCIMENTO: Não informado. - GARANTIA: Hipoteca em primeiro grau sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.

AV.02 – M.15.670 - PENHORA. – FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora expedido em 14.05.1997, nos autos da Execução n. 754/96, da 2ª Vara Cível de Campo Grande (MS). - CREDOR: Banco do Brasil S/A. - VALOR DA CAUSA: R\$ 156.243,11 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.03 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 20.571 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Avaliação e Registro expedido em 29.10.2003, nos autos da Execução Fiscal n. 2002.60.00.006198-7 da 6ª Vara Federal – 1ª Subseção Judiciária do MS – EXEQUENTE: Instituto Nacional de Seguro Social-INSS. – EXECUTADO: Instituto Delta de Educação e Outros. - VALOR DA CAUSA: R\$ 49.798,67 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.04 – M.15.670 - ARRESTO. Protocolo n. 36.932 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido em 11.02.2005, nos autos da Execução Fiscal Municipal n. 001.04.050254-7 da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo Grande. –

EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 31.635,31 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula

R.05 – M.15.670 - ARRESTO. Protocolo n. 36.933 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação e Penhora expedido em 24.10.2002, nos autos da Execução Fiscal Municipal n. 2001.19617-9 da Vara de Execução Fiscal e Cartas Precatórias Cíveis de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 3.859,28 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula

R.06 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 58.207 – 23.10.2008 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 01.09.2003, nos autos da Execução Fiscal n. 001.99.023717-0 da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 13.181,41 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula

R.07 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 58.208 – 23.10.2008 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 23.01.2004, nos autos da Execução Fiscal Municipal n. 001.03.041213-8 da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 14.861,47 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.09 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 94.603 - 21.06.2012 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora expedido em 28.10.2011, nos autos da Execução Fiscal n. 0050254-28.2004.8.12.0001 da Vara de Execução Fiscal de Campo Grande (MS) — EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 65.620,28 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV.10 – M.15.670 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO – Protocolo n. 109.435 – 09.12.2013.

A requerimento de ZILMAR JOSÉ ZANATTO, averba-se para constar a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0839259-05.2013.8.12.0001 para a 13ª Vara Cível da comarca de Campo Grande (MS). - EXEQUENTE: Zilmar José Zanatto. – EXECUTADOS: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti, Instituto Delta de Educação e Cristiane Fernandes. - VALOR: R\$ 54.780,00.

R.11 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 132.066 – 26.04.2016 - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido em 16.02.2016, nos autos da Execução Fiscal n. 0007421-06.1996.4.03.6000 da 6ª Vara

Federal de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.
– EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 53.777,54 -
GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.12 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 133.105 – 31.05.2016 -
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e
Registro da Penhora expedido em 29.04.2015, nos autos da Execução Fiscal Municipal
n. 0932953-96.2011.8.12.0001 da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal
de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO:
Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 33.722,77 - GARANTIA: O
imóvel objeto desta matrícula.

R.14 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 146.026 – 06/10/2017 -
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora
expedido em 07.02.2017, nos autos da Execução Fiscal n. 0908666-06.2010.8.12.0001
da Vara de Execução Fiscal de Campo Grande (MS) – EXEQUENTE: Município de Campo
Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$
9.425,86 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.16 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 151.065 – 28.03.2018 -
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora
expedido em 02.08.2017, nos autos da Execução Fiscal n. 0909129-16.2008.8.12.0001
da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS) –
EXEQUENTE: Município de Campo Grande. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca
Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.171,55 - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

R.18 – M.15.670 - PENHORA. Protocolo n. 186.972 – 23.09.2021 -
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 22.09.2021, nos autos do
Cumprimento de Sentença n. 0017758-81.2020.8.12.0001 da 1ª Vara de Execução de
Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes de Campo Grande (MS) –
EXEQUENTE: José Antônio Teixeira da Cunha. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da
Fonseca Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 13.150,91 - GARANTIA: O imóvel objeto desta
matrícula.

R.19 – M.15.670 - ARRESTO. Protocolo n. 187.171 – 30.09.2021 -
FORMA DO TÍTULO: Termo de Arresto expedido em 27.09.2021, nos autos de Incidente
de Desconsideração de Personalidade Jurídica n. 0017770-61.2021.8.12.0001 da 1ª Vara
de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes de Campo Grande
(MS) – EXEQUENTE: Zilmar José Zanatto. – EXECUTADO: Alcione Nogueira da Fonseca
Boniatti. - VALOR DA CAUSA: R\$ 215.930,15 - GARANTIA: O imóvel objeto desta
matrícula.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A alienação fica aberta ao público a partir do dia 15/9/2025 para propostas durante 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 05 (cinco) dias determinados, observando-se, neste caso, o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de vigência do edital.

2. Quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

3. Os honorários do leiloeiro ficam fixados em 5% no caso de arrematação, pagos pelo arrematante (Decreto 21.981/1932 c/c art. 884, parágrafo único, do CPC).

4. O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF – Caixa Econômica Federal/BB – Banco do Brasil S/A, a ser enviada ao(à) Leiloeiro(a) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como, deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro(a) através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo supracitado, em nome de LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7.

5. O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, caso necessário, bem como a verificação do estado físico do bem e os custos da retirada do bem do local onde se encontra.

6. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar a existência de vícios;

7. Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de edital levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da divulgação pelo(a) leiloeiro(a).

8. Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entende-se que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito do certame.

9. Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial, por meio da publicação deste expediente, tendo-se por suprida a comunicação quanto ao particular.

CAMPO GRANDE/MS, 08 de agosto de 2025.

MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO

Magistrado